



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

tribuna de noite

N.º 6414 Pág. 05

Edição de 25 / 06 / 2012

[Signature]

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Igreja Avivamento Bíblico, Vila Monte Castelo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município à Igreja Avivamento Bíblico - Vila Monte Castelo, para uma viagem a cidade de Jardim Alegre, com saída no dia 01 de julho de 2012, às 09h, defronte a mesma, para realização de evento religioso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

[Signature]

Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente

[Signature]

Mario Hort

1º Secretário